

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

ITAÚSA S.A. ("Itaúsa" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no Anexo F da Resolução CVM 80/2022, comunica ao mercado a realização de transação entre partes relacionadas, como segue:

Nome das Partes Relacionadas	Itaúsa S.A. e Instituto Itaúsa ("Instituto").
Relação com a Itaúsa	Itaúsa é Associada Mantenedora do Instituto.
Instrumento	" <i>Termos de Doação com Encargos</i> ", celebrados em 22.01.2024 e 22.03.2024 entre a Itaúsa (doadora), e o Instituto, (donatária) ("Doações" e "Termos de Doação").
Objeto e principais termos e condições	<p>Doações, em espécie, no valor de até R\$ 52,1 milhões pela Companhia para o exercício das atividades do Instituto, que têm como finalidade promover o bem-estar por meio da conservação do meio ambiente e produtividade & sustentabilidade que convergem para a promoção do desenvolvimento sustentável do Brasil. Referido valor poderá ser doado até 31.12.2026.</p> <p>Os Termos de Doação preveem que a donatária poderá utilizar o recurso doado livremente para a sua finalidade social, seja para despesas administrativas ou gastos em projetos aprovados e apoiados pela donatária, mediante decisão do seu Conselho de Administração, cujos valores poderão ser revertidos para doações junto a instituições parceiras, de acordo com as diretrizes estratégicas de médio e longo prazos.</p> <p>O Instituto é o responsável pelo recolhimento do devido ITCMD incidente sobre as Doações.</p>
Data das transações (assinatura dos Termos de Doação)	22.01.2024 e 22.03.2024.
Eventual participação da contraparte, seus sócios ou administradores no processo de decisão da Itaúsa acerca da transação e negociação da transação como representantes	A assinatura dos Termos de Doação e a assunção das obrigações neles previstas foram realizadas em estrita observância aos termos da Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, tendo sido cumpridos todos os procedimentos e obtidas todas as aprovações internas nela previstas.

da Itaúsa, descrevendo essa participação	
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Itaúsa considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	Não há pagamento compensatório, em razão da natureza das transações. As Doações estão alinhadas à aspiração de Sustentabilidade da Itaúsa: "investir com responsabilidade, atuando como agente de mudança para construção de negócios que criem valor e tenham impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil".

São Paulo (SP), 2 de abril de 2024.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

Diretor de Relações com Investidores